

RETIFICAÇÃO 02

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 17.319.831/0001-23, por intermédio da Coordenação-Geral da Bolsa-Formação/Diretoria de Qualificação e Extensão da UTRAMIG, torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Abertura do Processo Seletivo – Edital nº 10/2020:

I- **RETIFICAR O ITEM 9.1 DO EDITAL PRONATEC-MEDIOTEC PRESENCIAL nº 10/2020 UNIDADE UTRAMIG: BELO HORIZONTE**

Leia-se como segue e não como constou:

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

I - Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e suas alterações;

II - Maior titulação acadêmica;

III - Maior tempo de experiência profissional na área em que pretende atuar

IV -tiver maior tempo de exercício efetivo da função de jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

V - tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; 21

VI- tiver a maior idade.

9.1.1 Os candidatos a que se referem as alíneas “IV” e “V” do subitem 9.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado e o tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

9.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura 10/2020.

Walkiria Strauss Berthault
Gerencia de Ensino Técnico

Rogério Luís Massensini
Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Strauss Berthault, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor (a)**, em 02/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18780854** e o código CRC **018CC8CD**.